



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Altera os Programas de Treinamento Profissional e Monitoria.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 16 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – O aluno que participar dos Programas de Treinamento Profissional ou Monitoria, na condição de voluntário, poderá exercer uma outra atividade remunerada ou não, vinculada às Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa ou Extensão.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Artigo 20º da Resolução nº 58/2008 – CONGRAD e o § 1º do Artigo 17º da Resolução nº 59/2009 – CONGRAD.

Art. 3º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação